



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE Nº 019, DE 18 DE MARÇO 2022.**

Designa Administradora para o cargo de Delegada da Seccional Norte do CRA-CE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, Adm. Leonardo José Macedo, CRA-CE nº 8777, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso II, do Regimento interno supracitado;

**CONSIDERANDO** a importância das seccionais do CRA-CE para a descentralização administrativa e regionalização dos serviços;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a administradora Antonia Sulany Teixeira Barbosa, CRA-CE nº 08832, para ocupar o posto de Delegada do CRA-CE junto à sua Seccional Norte, cargo de representação sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 18 de março de 2022.

  
Adm. Leonardo José Macedo  
CRA-CE nº 8277  
Presidente do CRA-CE